



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 2.070/2024**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva **HIZABELLE PRUDENTE BONTEMPO DE ALMEIDA**, Odontóloga, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, o período inicial de 03 de abril de 2024 a 29 de setembro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 16/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 2BDBF825  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011